

## **RESOLUÇÃO CA nº 45/18**

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2019.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2019:

- I - mês de Março: dia 13;
- II - mês de Junho: dia 12;
- III - mês de Setembro: dia 11;
- IV - mês de Novembro: dia 13.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de novembro de 2018.

Prof. Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CA